

PODER JUDICIÁRIO
ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

[RESOLUÇÃO CNJ Nº 219/2016](#)

TLP3 - TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES DE APOIO INDIRETO À ATIVIDADE JUDICANTE REI REF.01/01/ 2022																	
GRAU	DSC_UNIDADE	UF	MUNIC	LR_EFET	LR_I	LR_SV	LR_OUTROS	CARGOS EM COMISSÃO				FUNÇÕES COMISSIONADAS					
								CJ1	CJ2	CJ3	CJ4	FC1	FC2	FC3	FC4	FC5	FC6
2º	Diretora Geral	ES	3205309	16	0	1	0	2	0	0	1	1	0	0	5	1	1
2º	Coordenadoria de Controle Interno	ES	3205309	14	0	0	0	2	1	0	0	0	1	0	0	0	4
2º	Secretaria de Gestão de Pessoas	ES	3205309	37	0	1	0	0	2	1	0	2	3	6	0	1	9
2º	Secretaria de Tecnologia da Informação	ES	3205309	40	0	0	0	0	3	1	0	3	1	6	0	1	8
2º	Secretaria de Administração e Orçamento	ES	3205309	48	0	0	0	0	3	1	0	2	4	7	0	1	11
Totais				155	0	2	0	4	9	3	1	8	9	19	5	4	33

GLOSSÁRIO

- GRAU – Grau de Jurisdição: indicar se é uma unidade judiciária de 1º grau ou de 2º grau;
- TIPO – Tipo de Unidade Judiciária: indicar o tipo da unidade judiciária;
- Dsc_UNIDADE – Descrição da Unidade Judiciária: Denominação completa de cada Unidade Judiciária;
- UF – Unidade Federativa onde está localizada cada unidade judiciária;
- Munic – Município: Código IBGE que corresponde ao município onde está localizada cada unidade judiciária;
- LP – Lotação Paradigma: valor apurado como a lotação paradigma de cada unidade judiciária;
- LR_EFET - Lotação real efetiva: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ou removidos para o Tribunal, lotados definitivamente ou provisoriamente, conforme definição do ANEXO DA JUSTIÇA ELEITORAL objeto da Resolução CNJ nº 76/2009
- LR_I – Lotação Real dos Requisitados: servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo externos ao quadro de pessoal do Tribunal cedidos ou requisitados
- LR_SV – Lotação Real dos Servidores sem Vínculo: quantidade servidores ocupantes apenas de cargo em comissão lotados em cada unidade judiciária;
- LR_Outros – Lotação Real de Outros Servidores: quantidade de servidores de unidades privatizadas lotados em cada unidade judiciária ao final do ano-base (art. 2º, parágrafo 2)
- CC – Cargos em Comissão: número de servidores ocupantes de cargo em comissão lotados na unidade judiciária, exceto os comissionados sem vínculo (LR_SV), separados por nível;
- FC – Funções de Confiança: número de servidores ocupantes de função de confiança lotados na unidade judiciária, separados por nível.